

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO****RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Considerando o exposto no Despacho SAD 2046581, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da AKAL EDUCATION LTDA., com vista à realização da palestra "Aumentar a vitalidade e prevenir o estresse", evento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, a ser realizado de forma fechada e síncrona, na modalidade à distância, com previsão para o dia 30 de maio de 2022 e 3 horas de duração, para até 500 servidoras e servidores da Justiça Eleitoral.

À SOF, com vista à Ceofi, para providências.

À SGP, com vista à Coede, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **26/05/2022, às 20:23**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2047834&crc=46BA574D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2047834** e o código CRC **46BA574D**.